



GOVERNO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

## TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO TIMON/MA E A EMPRESA TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA- SOFIA COMUNICAÇÃO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE TIMON/MA.**

**Fundamento:** Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por sua **COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob o nº.06.307.115/0001-14**, com sede administrativa na Avenida Jaime Rios, 800, Centro- Timon-MA. representada pela **Coordenadora Geral de Comunicação Suzyane de Sousa Bezerra**, portadora do CPF nº 008.889.513-02, residente e domiciliada à Rua 06. Casa 16 - Parque Karina, nesta Cidade de Timon-MA, do outro lado a firma **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 07, Quadra 28, Sala 1111, Edifício Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis - MA inscrita no CNPJ sob nº 03.935.353/0001-71 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio **JAMPIERRE DA SILVEIRA SANTOS**, portador do CPF n.º 026.535.453-65 e da Carteira de Indenidade n.º 91018010230/SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Arlino Menezes, nº 3135, Casa 03, Bairro Cohama, São Luis-MA, Cep. 65.071-322, têm entre si justo e acordado a celebração do presente do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2018 , mediante as seguintes Cláusulas e condições:



GOVERNO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato nº 001/2018 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 30 de Maio de 2020, com base no Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

TIMON (MA), 21 de Maio de 2019

*Suzyane de Sousa Bezerra*  
**SUZYANE DE SOUSA BEZERRA**  
CONTRATANTE

**JAMPIERRE DA SILVEIRA SANTOS**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Magno Ferreira da Silva  
CPF: 863930213-00  
RG: 2.035.115.55P-PS.

Nome: Francisca Laisa Doraacy Mesquita Silva  
CPF: 018.643.563-30  
RG: 5.078.681



Instituto pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01632 TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo  
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município  
Email: [sejgov@timon.ma.gov.br](mailto:sejgov@timon.ma.gov.br)

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva  
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas  
Suporte Técnico

**DECRETO Nº 040, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece atualização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, para o exercício de 2019, aplicando-se para sua cobrança a tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

**CONSIDERANDO** que o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP foi instituída pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Resolução ANEEL 587/2013 e a Resolução ANEEL 479, de 03 de abril de 2012, que determinam a transferência de ativos e a municipalização da manutenção e operação da iluminação pública;

**CONSIDERANDO** os Reajustes Tarifários Anuais, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUD referentes à Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, homologados pela ANEEL ao longo dos últimos 5 anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o valor cobrado pela contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, para que não haja defasagem na arrecadação municipal, e ainda, para que se mantenha o equilíbrio nas finanças do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o valor devido por cada contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, aos custos atuais de manutenção da rede de iluminação pública municipal;

**CONSIDERANDO** que o reajuste do valor da contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP deve obedecer aos valores de reajustes de energia elétrica estabelecidos pela ANEEL, conforme na Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a última atualização COSIP ocorreu em novembro de 2014, não tendo havido, com isso, novos reajustes do valor da contribuição;

**CONSIDERANDO** que a mera atualização monetária de tributo, com base nos índices oficiais de correção monetária, não constitui majoração e, portanto, não se subsumi aos princípios da legalidade e da anterioridade (art. 163, I, da CF/89), podendo ser feita por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores, inteligência da Súmula nº 160, do E. STJ.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Referência CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003, para o exercício 2019, aplicando-se para sua cobrança a tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente na íntegra o Decreto nº 057/2018-16P.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), o nº 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01234/2019-PG

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 040-PG, DE 05.07.2019. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

| CLASSE - RESIDENCIAL URBANA E RURAL |          |
|-------------------------------------|----------|
| 0-30                                | R\$ 0,00 |
| 31-50                               | R\$ 2,70 |
| 51-79                               | R\$ 3,67 |
| 80-100                              | R\$ 6,78 |

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

Ano VI Edição - Nº 01632

|          |           |
|----------|-----------|
| 101-140  | R\$ 10,64 |
| 141-200  | R\$ 15,29 |
| 221-360  | R\$ 25,17 |
| 361-500  | R\$ 38,71 |
| 501-1000 | R\$ 45,50 |
| >1000    | R\$ 50,67 |

PORTARIA Nº 0438/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, PAULO LEANDRO JANSEN FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 05.07.2019.

PORTARIA Nº 0439/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0440/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, MANOEL FAUSTINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0441/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, com o encargo de Contador da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, devendo ser assim considerado a partir de 03.06.2019.

PORTARIA Nº 0442/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JOSÉ TUPINAMBÁ DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0443/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

| CLASSE - INDUSTRIAL / COMERCIAL / PODER PÚBLICO / SERVIÇO PÚBLICO / CONSUMO PRÓPRIO |            |
|---|------------|
| 0-30  | R\$ 0,00   |
| 31-50   | R\$ 8,49   |
| 51-79   | R\$ 7,20   |
| 80-100  | R\$ 9,89   |
| 101-140   | R\$ 12,60  |
| 141-200   | R\$ 19,81  |
| 221-360   | R\$ 32,41  |
| 361-500   | R\$ 45,02  |
| 501-1000  | R\$ 66,33  |
| 1001-2000   | R\$ 135,02 |
| 2001-3000   | R\$ 225,05 |
| 3001-4000   | R\$ 315,06 |
| 4001-5000   | R\$ 358,13 |
| >5000   | R\$ 378,86 |

PORTARIA Nº 0437/2019-GP DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, AMANDA KAROLINA ALVES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0437/2019-GP DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCA MAINARA DE CASTRO BRITO BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0437/2019-GP DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

Ano VI Edição - Nº 01632

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, MARIA APARECIDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0444/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

PORTARIA Nº 0445/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** FICA alterado a portaria nº 0191/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou JEANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, como Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, que passará a responder pela função de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0446/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** FICA alterado a portaria nº 0184/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou ISADORA MACHADO TABAGINA MELO, como Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, que passará a responder pela função de Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014 /2019-SEMAG DE 28 DE JUNHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de sindicância investigatória, para apurar o caso em que consta no processo nº 423/19, segundo parecer nº 266/2019-PGM, onde deverá a Comissão realizar apuração dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de

Ano VI Edição - Nº 01632

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Direito, para apurar situações de irregularidade funcional de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer nº 246/2019-PGM, anexo ao processo nº 037719 e solicitação constante no Ofício nº 229/2019-DGP/SEMAG, anexo ao processo nº 0602/2019.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Direito, para apurar situações de irregularidade funcional de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer nº 246/2019-PGM, anexo ao processo nº 037719 e solicitação constante no Ofício nº 229/2019-DGP/SEMAG, anexo ao processo nº 0602/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015 /2019-SEMAG DE 28 DE JUNHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

Considerando o que consta no Relatório Final do Processo Sindicância Investigatória nº 0184/2019-SEMAG, anexo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0223/2019-PGM, anexo,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 920499-1, por infração praticada relacionada com as atribuições do cargo em que se encontra investido nos termos da lei.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Direito, para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 920499-1, por infração praticada relacionada com as atribuições do cargo em que se encontra investido nos termos da lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 /2019-SEMAG DE 05 DE JULHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA (CSI).

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Direito, para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 920499-1, por infração praticada relacionada com as atribuições do cargo em que se encontra investido nos termos da lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 /2019-SEMAG DE 05 DE JULHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA (CSI).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de sindicância investigatória, para apurar o caso em que consta no processo nº 423/19, segundo parecer nº 266/2019-PGM, onde deverá a Comissão realizar apuração dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: FRANCISCO HILÁRIO NETO DA SILVA, Bacharel em Direito, cargo efetivo de

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

Ano VI Edição - Nº 01632

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCA MAINARA DE CASTRO BRITO BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0437/2019-GP DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0445/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0445/2019-GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM).

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.07.2019.

**Art. 2º.</**